



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 40/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera lotação de servidor e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor REGINALDO PEDRO, portador do CPF 114.515.728-84, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, que passa a estar lotado e subordinado à Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Designá-lo para a função de motorista de ônibus escolar, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, distribuídas da seguinte forma:

- de segunda à quinta-feira, das 07:00 às 17:00 horas;
- de sexta-feira, das 07 às 16:00 horas;
- todos os dias com intervalo para o almoço das 12:00 às 13:00horas.

Art. 3º Suspender-lhe, no período em que permanecer na função ora determinada, o Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba/SP, 04 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal